



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 008/2017

09 de fevereiro de 2017

Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.383,04 (três mil trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos) com a seguinte classificação:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 2020 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: 3390.93.00.00 – 0001 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 3.383,04.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade: 1072 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais.

Elemento: (95)44.90.51.00.00 – 0001 – Obras e Instalações.....R\$ 3.383,04.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 09 de fevereiro de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei solicitamos abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.383,04, o qual é oriundo do Programa Nacional de Alimentação Escolar e será necessária a restituição, tendo em vista que no exercício de 2016, foram adquiridos produtos que não são gêneros alimentícios, conforme prevê o Art. 18 da Resolução 26 de 17 de junho de 2013. “Os recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios”.

Sendo assim, necessitamos prestar contas dos repasses oriundos deste programa até o dia 15/02/2017 e para isso será necessária a devolução do valor e garantir os repasses futuros que iniciam em março de 2017.

Diante do exposto, os nobres Vereadores não medirão esforços, aprovando este Projeto de Lei.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal